

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 922/2015,

De 30 de setembro de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 491 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
UNIDADE EXECUTORA
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA ECONÔMICA
(015) 3.3.90.39.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA - R\$ 12.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

UNIDADE EXECUTORA

02.01.02 - ASSESSORIA TECNICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSSESSORIA TECNICA

CATEGORIA ECONÔMICA

(019) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

CATEGORIA ECONÔMICA

(026) 3.3.90.30.00-01 - MATERILA DE CONSUMO - R\$ 60.000,00.

(028) 3.3.90.39.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA - R\$ 40.000,00



CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 - ENSINO BASICO DEC. PROPE

02.03.01 - ENSINO BASICO REC. PROPRIOS E CONV - INFANTIL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

12.365.0004.2.005 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO REC. PR. CONV-INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

(039) 3.3.90.36.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA - R\$ 2.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA

**UNIDADE EXECUTORA** 

02.03.02 - ENSINO BASICO REC. PROPRIOS E CONV - FUNDAMENTAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

12.361.0004.2.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO

CATEGORIA ECONÔMICA

(047) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 18.000,00.

12.361.0004.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

(060) 3.3.90.36.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA - R\$ 2.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA

**UNIDADE EXECUTORA** 

02.03.03 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

27.813.0004.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA CATEGORIA ECONÔMICA

(076) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 15.000,00.

(078) 3.3.90.39.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA - R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA

02.04.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**UNIDADE EXECUTORA** 

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

10.301.0008.2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

CATEGORIA ECONÔMICA

(098) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 60.000,00.

(106) 3.3.90.39.00-05 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA-R\$ 15.000,00.

(109) 4.4.90.52.00-05 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05.00 – URBANISMO UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 - DEPTO DE OBRAS



CNPJ nº 01.614.826/0001-03

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0007.2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS CATEGORIA ECONÔMICA

(117) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 100.000,00.

(119) 3.3.90.39.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA-R\$ 60.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05.00 - URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA
02.05.02 - LIMPEZA PUBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
CATEGORIA ECONÔMICA
(123) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05.00 - URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA
02.05.04 - DEPTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.017 - MANUTENÇÃO DO DEPTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CATEGORIA ECONÔMICA
(135) 3.3.90.39.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA-R\$ 25.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 - CASA DE AGRICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.019 - MANUTENÇÃO DA CASA DE AGRICULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

(150) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 50.000,00

(151) 3.3.90.36.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA - R\$ 2.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08.00 - DEPTO DE ASSSITENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(171) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 4.000,00

**Artigo 2º -** Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contará com a anulação parcial da dotação abaixo especificada:



CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORCAMENTÁRIA 02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA **UNIDADE EXECUTORA** 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

**04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.** 

CATEGORIA ECONÔMICA

(027) 3.3.90.36.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA - R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**UNIDADE EXECUTORA** 

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

10.301.0008.2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE CATEGORIA ECONÔMICA

(100) 3.3.90.30.00-05 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 20.000,00.

(104) 3.3.90.39.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA-R\$ 90.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - URBANISMO

**UNIDADE EXECUTORA** 

02.05.05 - DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

26.782.0007.2.018 - MANUTENÇÃO DEPTO DE ESTRADAS E RODOV. MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

(143) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 180.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 - MERENDA ESCOLAR

**UNIDADE EXECUTORA** 

02.07.00 -MERENDA ESCOLAR

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

12.306.0005.2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

(161) 3.1.90.11.00-01 - VENCTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL-R\$ 99.000,00

(162) 3.1.90.13.00-01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 30.000,00.

(163) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 31.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 - DEPTO DE ASSSITENCIA SOCIAL

**UNIDADE EXECUTORA** 

02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 

08.243.0009.2.025 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CATEGORIA ECONÔMICA

(191) 3.3.90.36.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA - R\$ 5.000,00.



CNPJ nº 01.614.826/0001-03

(192) 3.3.90.39.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA - R\$ 4.000,00. (193) 4.4.90.52.00-01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- R\$ 4.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 - DEPTO DE ASSSITENCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA

02.08.06 - CONSELHO TUTELAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CATEGORIA ECONÔMICA

(202) 3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00.

(203) 3.3.90.36.00-01 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA - R\$ 2.000,00.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 30 de setembro de 2.015.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL